

PORTARIA Nº 446, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 23.879.161,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 23.879.161,00 (vinte e três milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E		F
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil								7.192.728
		Atividades								
26 121	2126 20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)								2.500.000
26 121	2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional								2.500.000
26 122	2126 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	F	3	3	90	0	100		2.500.000
26 122	2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional								4.692.728
			F	3	3	90	0	100		4.692.728
TOTAL - FISCAL										7.192.728
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.192.728

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E		F
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil								5.500.000
		Atividades								
26 122	2126 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC								5.500.000
26 122	2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	F	4	3	90	0	250		1.500.000
			F	4	3	90	0	650		4.000.000
TOTAL - FISCAL										5.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.500.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E		F
	2086	Transporte Aquaviário								5.571.055
		Projetos								
26 784	2086 127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte								5.571.055
26 784	2086 127G 0174	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Alvarães - AM								1.990.000
26 784	2086 127G 0177	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Anori - AM	F	4	3	90	0	100		1.990.000
26 784	2086 127G 0196	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Envira - AM	F	4	3	90	0	100		841.055
			F	4	3	90	0	100		1.014.147



26 784	2086 127G 0228	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Silves - AM	F	4	3	90	0	100	1.725.853
									1.725.853
TOTAL - FISCAL									5.571.055
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.571.055

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	G D	P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
2084		Recursos Hídricos									5.615.378
		Projetos									
18 544	2084 5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)									5.615.378
18 544	2084 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	100			5.615.378
TOTAL - FISCAL											5.615.378
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											5.615.378

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	G D	P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
2087		Transporte Terrestre									4.692.728
		Projetos									
26 783	2087 11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334									4.692.728
26 783	2087 11ZE 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100			4.692.728
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil									2.500.000
		Atividades									
26 121	2126 20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)									2.500.000
26 121	2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	F	4	3	90	0	100			2.500.000
TOTAL - FISCAL											7.192.728
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											7.192.728

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	G D	P	R O D	M U	I T E	F	VALOR				
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil									5.500.000				
		Atividades													
26 122	2126 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC									5.500.000				
26 122	2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	F	3	3	90	0	250			1.500.000				
									F	3	3	90	0	650	4.000.000
TOTAL - FISCAL												5.500.000			
TOTAL - SEGURIDADE												0			
TOTAL - GERAL												5.500.000			



ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	D	P	O	U	T	
2086		Transporte Aquaviário								5.571.055
		Projetos								
26 784	2086 127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte								3.591.027
26 784	2086 127G 0269	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Belém - PA	F	4	3	90	0	100		441.460
26 784	2086 127G 0282	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Cametá - PA	F	4	3	90	0	100		441.460
26 784	2086 127G 0312	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Juruti - PA	F	4	3	90	0	100		224.465
26 784	2086 127G 0333	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Oriximiná - PA	F	4	3	90	0	100		224.465
26 784	2086 127G 0391	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Viseu - PA	F	4	3	90	0	100		1.189.277
26 784	2086 7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul	F	4	3	90	0	100		1.189.277
26 784	2086 7M52 0043	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	100		9.972
TOTAL - FISCAL			F	4	3	90	0	100		1.980.283
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.980.283

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	D	P	O	U	T	
2084		Recursos Hídricos								5.615.378
		Projetos								
18 544	2084 12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco								5.615.378
18 544	2084 12G6 0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	100		5.615.378
TOTAL - FISCAL			F	4	3	90	0	100		5.615.378
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.615.378

PORTARIA Nº 447, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa, e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 129.030.609,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos III, alínea "f", item "1", e IV, alínea "a", e § 4º, da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa, e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 129.030.609,00 (cento e vinte e nove milhões, trinta mil, seiscentos e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	D	P	O	U	T	
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								3.500.000
		Atividades								
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								3.500.000
10 302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	151		3.500.000
2065		Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas								19.000.000
		Atividades								
10 423	2065 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena								19.000.000
10 423	2065 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	3	2	50	6	151		19.000.000
TOTAL - FISCAL			S	3	2	50	6	151		19.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0